



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação Processo Licitatório n.º 001/2017 – Pregão Presencial n.º 001/2017

Ao dia **01 de fevereiro de 2017**, às **10:00h** (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 113/2017**, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de veículos coletivos com motorista, destinados ao transporte escolar, que farão rotas diurnas e noturnas durante o exercício de 2017, dentro do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 17 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Esta fase da licitação compreendeu a análise da documentação exigida nos termos do item 8 do edital. Concluída esta fase, foi declarada como **credenciada** a licitante pessoa jurídica: Mega Service Construtora e Terceirização de Serviços Eireli EPP, CNPJ: 03.651.527/0001-74, representada por João Ricardo Pacheco Nogueira, CPF: 008.163.774-80, e, também **credenciadas**, as licitantes pessoas físicas: Maria das Dores de Andrade, CPF: 710.586.304-82; Edinalva Ferreira de Moura, CPF: 486.083.434-87; Arnaldo Carlos da Silva, CPF: 076.793.404-04; João Alves Cordeiro Neto, CPF: 024.364.733-66; Raimundo Sávio Xavier Silva, CPF: 360.282.744-53; Ivanildo Severo do Nascimento, CPF: 034.591.774-03; Giliano Lima Cabral, CPF: 051.581.004-84; José Adriano Trindade da Silva, CPF: 025.303.364-07; Gilmar Barbosa da Silva, CPF: 092.268.474-01, representada por Antonio Barbosa da Silva, CPF: 025.383.554-27; Genival de Arruda Alves, CPF: 299.814.924-34; Ednaldo Bezerra da Silva, CPF: 025.292.794-03; José Maurício Oliveira da Silva, CPF: 050.406.494-01; Cleyson Gonçalves dos Santos, CPF: 021.874.514-10; Arnaldo José da Silva, CPF: 514.356.594-49; José Nivaldo da Silva, CPF: 586.752.214-87; Alison Bezerra de Arruda, CPF: 118.518.184-99, representada por Suelho Bezerra de Arruda, CPF: 060.224.154-54; Rejane Maria Borges Correia, CPF: 025.539.394-69; José Santos de Lima, CPF: 561.981.084-49; Arnaldo Bezerra de Arruda, CPF: 401.102.064-87; José Carlos Ferreira, CPF: 861.936.004-34, representada por Iranilda Cabral de Souza Lima, CPF: 514.361.244.68; Vasconcelos Cabral da Silva, CPF: 026.272.154-69; Iranildo Cavalcanti da Silva, CPF: 051.594.914-06; Manoel Ferreira de Araújo, CPF: 165.703.594-87; Ialisson Carlos Queiroz de Souza, CPF: 069.497.334-37; Antonio Matos Reis, CPF: 888.420.965-04; Ivanildo Bezerra de Souza, CPF: 005.075.298-71; Ronaldo Manoel da Silva, CPF: 012.715.174-50, representada por Manoel Augusto da Silva, CPF: 986.735.058-87; Geraldo José de Arruda, CPF: 884.032.895-53, representado por Miguel José de Arruda, CPF: 026.750.354-75; José Bezerra da Silva, CPF: 028.712.414-22; Amaro João da Silva, CPF: 034.380.188-45; Maria Pereira dos Santos, CPF: 745.510.514-20; Eraldo Bezerra da Silva, CPF: 264.348.388-08; José Severino Ferreira de Lima, CPF: 418.940.734-87; Djalma Araújo dos Santos, CPF: 343.953.934-20; Maurício Andrade Pedrosa, CPF: 097.560.284-59; José Timóteo da Silva, CPF: 880.867.718-49. As licitantes participantes escolheram, de comum acordo, três representantes para vistoriar os documentos do presente certame: José Adriano Trindade da Silva, Raimundo Sávio Xavier Silva, Antonio Barbosa da Silva. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que os envelopes encontrava-se intactos e submetendo-os a aferição dos participantes, procedeu a abertura dos Envelopes n.º 01 – Proposta de Preços, das licitantes credenciadas, bem como franqueou as propostas à análise e conferência dos presentes, em consonância com o disposto no edital.



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Depois de analisada a referida documentação, a Pregoeira considerou como regulares as propostas de preços abertas e foram declaradas como **classificadas** a licitante PESSOA JURÍDICA: Mega Service Construtora e Terceirização de Serviços Eireli EPP, com valor total proposto de R\$ 3.117.373,28 (três milhões cento e dezessete mil trezentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos); e também as licitantes PESSOAS FÍSICAS: Vasconcelos Cabral da Silva, com valor total proposto de R\$ 35.254,84 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos); José Santos de Lima, com valor total proposto de R\$ 50.191,90 (cinquenta mil cento e noventa e um reais e noventa centavos); Amaro João da Silva, com valor total proposto de R\$ 59.395,98 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais, noventa e oito centavos); Arnaldo José da Silva, com valor total proposto de R\$ 22.960,76 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais, setenta e seis centavos); Eraldo Bezerra da Silva, com valor total proposto de R\$ 42.563,72 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais, setenta e dois centavos); Cleyson Gonçalves dos Santos, com valor total proposto de R\$ 21.749,48 (vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais, quarenta e oito centavos); Djalma Araújo dos Santos, com valor total proposto de R\$ 51.549,44 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta e quatro centavos); Ednaldo Bezerra da Silva, com valor total proposto de R\$ 85.018,26 (oitenta e cinco mil dezoito reais, vinte e seis centavos); Edinalva Ferreira de Moura, com valor total proposto de R\$ 42.532,82 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais, oitenta e dois centavos); Geraldo José de Arruda, com valor total proposto de R\$ 39.218,28 (trinta e nove mil duzentos e dezoito reais, vinte e oito centavos); Antonio Matos Reis, com valor total proposto de R\$ 33.722,20 (trinta e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Arnaldo Carlos da Silva, com valor total proposto de R\$ 37.706,24 (trinta e sete mil setecentos e seis reais, vinte e quatro centavos); Adilson José Ferreira, com valor total proposto de R\$ 8.301,80 (oito mil trezentos e um reais e oitenta centavos); José Maurício Oliveira da Silva, com valor total proposto de R\$ 34.039,44 (trinta e quatro mil trinta e nove reais, quarenta e quatro centavos); Genival de Arruda Alves, com valor total proposto de R\$ 26.190,84 (vinte e seis mil cento e noventa reais, oitenta e quatro centavos); José Carlos Ferreira, com valor total proposto de R\$ 26.258,82 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais, oitenta e dois centavos); Ialisson Carlos Queiroz de Souza, com valor total proposto de R\$ 71.271,88 (setenta e um mil duzentos e setenta e um reais, oitenta e oito centavos); Ivanildo Bezerra de Souza, com valor total proposto de R\$ 71.053,52 (setenta e um mil cinquenta e três reais, cinquenta e dois centavos); Alison Bezerra de Arruda, com valor total proposto de R\$ 53.805,14 (cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e catorze centavos); Maurício Andrade Pedrosa, com valor total proposto de R\$ 101.605,38 (cento e um mil seiscentos e cinco reais, trinta e oito centavos); Gilmar Barbosa da Silva, com valor total proposto de R\$ 125.857,76 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos); Iranildo Cavalcanti da Silva, com valor total proposto de R\$ 118.975,30 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); José Adriano Trindade da Silva, com valor total proposto de R\$ 72.800,40 (setenta e dois mil e oitocentos reais e quarenta centavos); Giliano Lima Cabral, com valor total proposto de R\$ 20.023,20 (vinte mil vinte e três reais e vinte centavos); Raimundo Sávio Xavier Silva, com valor total proposto de R\$ 42.326,82 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais, oitenta e dois centavos); José Nivaldo da Silva, com valor total proposto de R\$ 65.617,18 (sessenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos); José Severino Ferreira de Lima, com valor total proposto de R\$ 32.220,46 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais, quarenta e seis centavos); José Timóteo da Silva, com valor total proposto de R\$ 21.512,58 (vinte e um mil quinhentos e doze reais, cinquenta e oito centavos); Maria Pereira dos Santos, com valor total proposto de R\$ 21.510,52 (vinte e um mil quinhentos e dez reais, cinquenta e dois centavos); Manoel Ferreira de Araújo, com valor total proposto de R\$ 15.639,52 (quinze mil seiscentos e trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos); Maria das Dores de Andrade, com valor total proposto de R\$ 42.547,24 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais, vinte e quatro centavos); Rejane Maria Borges Correia, com valor total proposto de R\$ 38.934,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais); Ronaldo Manoel da Silva, com valor total proposto de R\$ 22.429,28 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos); Arnaldo Bezerra de Arruda, com valor total proposto de R\$ 30.226,38 (trinta mil duzentos e vinte e seis reais, trinta e oito centavos);

João Alves Cordeiro Neto, com valor total proposto de R\$ 35.695,68 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos); Ivanildo Severo do Nascimento, com valor total proposto de R\$ 29.993,60 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); José Bezerra da Silva, com valor total proposto de R\$ 42.740,88 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos). Ordenadas as propostas, não teve a etapa de lances devido as licitantes pessoas físicas não manifestarem intenção para tanto, bem como, a licitante pessoa jurídica, sendo convocada, não quis ofertar valores menores que os propostos. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores, em virtude das licitantes alegarem já ter cotado os menores preços possíveis. Concluída a fase de propostas passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura dos Envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das licitantes de melhores propostas. Após as análises feitas e depois de vistados e analisados os documentos foram consideradas como **habilitadas** e declaradas como **vencedoras** do pregão as licitantes: Vasconcelos Cabral da Silva, com o valor total de R\$ 35.254,84 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), pelas linhas 1 e 55; Amaro João da Silva, com o valor total de R\$ 14.949,42 (catorze mil novecentos e quarenta e nove reais, quarenta e dois centavos), pela linha 2; Arnaldo José da Silva, com o valor total de R\$ 22.960,76 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais, setenta e seis centavos), pelas linhas 3 e 4; Eraldo Bezerra da Silva, com o valor total de R\$ 42.563,72 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais, setenta e dois centavos), pelas linhas 5 e 61; Cleyson Gonçalves dos Santos, com o valor total de R\$ 21.749,48 (vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais, quarenta e oito centavos), pelas linhas 6 e 17; Djalma Araújo dos Santos, com o valor total de R\$ 51.549,44 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta e quatro centavos), pelas linhas 7 e 8; Edinaldo Bezerra da Silva, com o valor total de R\$ 85.018,26 (oitenta e cinco mil dezoito reais, vinte e seis centavos), pelas linhas 9, 10, 64 e 70; Edinalva Ferreira de Moura, com o valor total de R\$ 42.532,82 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais, oitenta e dois centavos), pelas linhas 11, 12, 13 e 69; Geraldo José de Arruda, com o valor total de R\$ 39.218,28 (trinta e nove mil duzentos e dezoito reais, vinte e oito centavos), pelas linhas 14, 16 e 47; Antonio Matos Reis, com o valor total de R\$ 33.722,20 (trinta e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), pelas linhas 15, 40, 41 e 68; Arnaldo Carlos da Silva, com o valor total de R\$ 37.706,24 (trinta e sete mil setecentos e seis reais, vinte e quatro centavos), pelas linhas 18, 28 e 29; Adilson José Ferreira, com o valor total de R\$ 8.301,80 (oito mil trezentos e um reais e oitenta centavos), pela linha 19; José Maurício Oliveira da Silva, com o valor total de R\$ 34.039,44 (trinta e quatro mil trinta e nove reais, quarenta e quatro centavos), pelas linhas 20 e 21; Genival de Arruda Alves, com o valor total de R\$ 26.190,84 (vinte e seis mil cento e noventa reais, oitenta e quatro centavos), pelas linhas 22, 23 e 58; José Carlos Ferreira, com o valor total de R\$ 26.258,82 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais, oitenta e dois centavos), pela linha 24; Jalisson Carlos Queiroz de Souza, com o valor total de R\$ 34.107,42 (trinta e quatro mil cento e sete reais, quarenta e dois centavos), pela linha 25; Ivanildo Bezerra de Souza, com o valor total de R\$ 14.279,92 (catorze mil duzentos e setenta e nove reais, noventa e dois centavos), pela linha 26; Alison Bezerra de Arruda, com o valor total de R\$ 53.805,14 (cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e catorze centavos), pelas linhas 27, 46 e 72; Maurício Andrade Pedrosa, com o valor total de R\$ 36.369,30 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), pela linha 30; José Adriano Trindade da Silva, com o valor total de R\$ 72.800,40 (setenta e dois mil e oitocentos reais e quarenta centavos), pelas linhas 31 e 32; Giliano Lima Cabral, com o valor total de R\$ 20.023,20 (vinte mil vinte e três reais e vinte centavos), pela linha 33; Raimundo Sávio Xavier Silva, com o valor total de R\$ 42.326,82 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais, oitenta e dois centavos), pelas linhas 34 e 71; Iranildo Cavalcanti da Silva, com o valor total de R\$ 24.369,80 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), pela linha 35; José Santos de Lima, com o valor total de R\$ 23.533,44 (vinte e três mil quinhentos e trinta e três reais, quarenta e quatro centavos), pela linha 36; José Severino Ferreira de Lima, com o valor total de R\$ 32.220,46 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais, quarenta e seis centavos), pelas linhas 37 e 62; José Timóteo da Silva, com o valor total de R\$ 21.512,58 (vinte e um mil quinhentos e doze reais, cinquenta e oito centavos), pela linha 38; Maria Pereira dos Santos, com o valor total de R\$ 21.510,52 (vinte e um mil quinhentos e dez reais, cinquenta e dois centavos), pela linha 39;



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Manoel Ferreira de Araújo, com o valor total de R\$ 15.639,52 (quinze mil seiscentos e trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos), pelas linhas 42 e 53; Maria das Dores de Andrade, com o valor total de R\$ 42.547,24 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais, vinte e quatro centavos), pelas linhas 43, 44, 52 e 67; José Nivaldo da Silva, com o valor total de R\$ 14.236,66 (catorze mil duzentos e trinta e seis reais, sessenta e seis centavos), pela linha 45; Rejane Maria Borges Correia, com o valor total de R\$ 38.934,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais), pelas linhas 48, 49 e 50; Ronaldo Manoel da Silva, com o valor total de R\$ 22.429,28 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos), pela linha 51; Arnaldo Bezerra de Arruda, com o valor total de R\$ 30.226,38 (trinta mil duzentos e vinte e seis reais, trinta e oito centavos), pelas linhas 54 e 59; João Alves Cordeiro Neto, com o valor total de R\$ 35.695,68 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos), pelas linhas 56 e 57; Ivanildo Severo do Nascimento, com o valor total de R\$ 29.993,60 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), pela linha 60; José Bezerra da Silva, com o valor total de R\$ 42.740,88 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos), pelas linhas 63 e 65; Gilmar Barbosa da Silva, com o valor total de R\$ 31.252,26 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais, vinte e seis centavos), pela linha 66. O valor global vencedor foi de R\$ 1.222.570,86 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta reais, oitenta e seis centavos). O Município obteve um percentual de economia de 59,51% (cinquenta e nove vírgula cinquenta e um por cento) em relação ao valor global fixado para a contratação, que foi de R\$ 3.019.217,90 (três milhões dezanove mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos). Os valores propostos por cada licitante estão inseridos no Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Equipe de Apoio

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Equipe de Apoio

JOSÉ ADRIANO TRINDADE DA SILVA
Licitante

RAIMUNDO SÁVIO XAVIER SILVA
Licitante

ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Licitante